EMENTA DA DECISÃO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE PUBLICAÇÃO DE LISTA LARGA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO-CBAt DOS III JOGOS SUL-AMERICANOS DA JUVENTUDE ROSÁRIO/AR

Cuida-se de relato apresentado pelo Treinador Carlos Alberto Gomes Barbosa a respeito de publicação de lista larga e lista curta pela Confederação Brasileira de Atletismo, dando publicidade aos nomes dos possíveis convocados para o III Jogos Sul-Americanos da Juventude em Rosário 2022.

Em pesquisa efetuada nos documentos que regem a competição, não há a exigibilidade de publicação interna da lista, o que se exige é o envio desta lista ao comitê organizador conforme prazos previamente publicados.

No que diz respeito ao encaminhamento dos documentos nas datas solicitadas pelo comitê organizador, a Confederação Brasileira de Atletismo-CBAt realizou todos os envios tempestivamente informando amplamente o cumprimento de todos as etapas exigidas pela competição por meio de notas oficiais.

Foi solicitado esclarecimento ao declarante de alguns pontos controvertidos e não houve resposta.

Diante do exposto, não há fato que seja qualificado como falta ética e por ausência de materialidade do relato apresentado julgo pelo arquivamento da declaração em decisão referendada pelos demais membros do conselho.

Dê-se ciência ao declarante e Publique-se no site da CBAt a ementa.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo

Solange Cristina de Jesus Muniz

Jefferson Dias Sabino

Marco André de Lazari